



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI N. 457/9,

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1.998, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 1.998 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta assim como a execução Orçamentária obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2 - O Projeto de Lei orçamentária anual será elaborada em observância as diretrizes fixadas nesta Lei, ao Art. 165, parágrafo 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e a Lei Federal n. 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária anual compreenderá, em Orçamento Fiscal.

Art. 3 - A proposta orçamentária para o exercício de 1.998, conterá as prioridades da administração, municipal, estabelecido no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4 - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1.997, para ser compatibilizada com as demais órgãos da administração e com a receita estimada.

frbun

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566 - 1669 - CEP 78.320-000 - JUÍNA - MT

Juína Transformando



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 5 - Os valores da receita e da despesa serão orçadas com base na arrecadação de 1.997, considerando-se as alterações na legislação tributária a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionária, superior ao período de julho de 1.996 à julho de 1.997.

Art. 6 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá à seguinte diretriz:

I - As obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas;

II - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 7 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através da Lei.

Art. 8 - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal no corrente exercício projeto de Lei dispondo sobre melhoramento do sistema tributário Municipal, de forma a torná-lo mais eficiente no tocante a cobrança dos Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria, voltados ao atendimento das normas Constitucionais.

Art. 9 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como suas alterações de qualquer recursos do Município para a carteira de previdência de Vereadores e Prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 10 - A Lei Orçamentária anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentárias a serem aplicados durante o exercício de 1.998.

Art. 11 - O Prefeito Municipal en-



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

viará até 31/08/97 Projeto de Lei Orçamentária anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final de sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sanção.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 01 de julho de 1.997.

Saguas Moraes Sousa
SAGUAS MORAES SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no livro próprio,
publicado por afixação no
local de costume na mesma,
data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS		OBJETIVOS
- PROCESSO LEGISLATIVO		
a) Ampliação do Paço Legislativo:		
b) Aquisição de Móveis e Equipamentos:		
I- ADMINISTRAÇÃO		
a) Aquisição de Equipamentos, móveis e utensílios:		
b) Implantação de Obras Cíveis no Aeroporto Municipal:		
c) Reformulação Administrativa:		
d) Construção e Ampliação de Edificações Municipais:		
II- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
a) Conservação e Ampliação do Sistema de Informática:		
b) Reformulação das Taxas e Alíquotas tributárias:		
		-Encrementar a Câmara Municipal com móveis e equipamento proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores funcionários.
		-Dotar o Gabinete do Prefeito e todas as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos, possibilitando maior eficiência.
		-Efetuar obras de infra-estrutura no Aeroporto Municipal, conferindo maior segurança, agilidade e melhoria de serviço aos passageiros.
		-Efetuar uma transformação na Administração Municipal, tornando-a mais eficiente e ágil.
		-Desenvolver construções e reformas de edificações necessárias para poder prestar melhores serviços aos munícipes.
		-Modificar e expandir a informatização municipal, conferindo ao sistema financeiro, contábil, administrativo e burocrático maior velocidade e resolução.
		-Efetuar um realinhamento das taxas e tributos municipais, com o intuito de melhor organizar e aumentar a arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
c) Capacitação e Treinamento do Sistema de Informática: d) Aquisição de móveis e equipamentos permanentes: e) Amortização da dívida Pública:	-Aprimorar o conhecimento dos funcionários municipais, para melhor desenvolver suas atividades. -Agilizar o serviço de fiscalização municipal e da administração de finanças para melhor atendimento ao público, em cumprimento da Lei em vigor. -Pagamento dos precatórios judiciais (Art. 100 C.F. e Art.33 das Disposições Constitucionais Transitórias), e amortização de financiamentos e Previdência Social.
IV - PLANEJAMENTO a) Implantação do Orçamento Participativo: b) Elaboração do Plano Diretor: c) Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Permanentes: d) Regularização Fundiária:	-Desenvolvimento de campanhas de divulgação, concedendo à população participar da elaboração do Orçamento Anual do Município. -Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das áreas urbanas da cidade, nos termos do Art. 182 da C. F. -Dotar a Secretaria de Planejamento com veículo e equipamentos necessários para efetuar serviços adequados aos municípios. -Agilizar medição, locação e regularização dos Bairros Padre Duílio Palmeira, possibilitando a titulação.
V - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS a) Ampliação e Manutenção do Horto Florestal:	-Produzir mudas de essências florestais nativas para suprir necessidades rurais e projetos de arborização de avenidas, ruas e praças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
b) Formento à Utilização de Técnicas Conservacionistas: c) Formentos ao Plantio de Culturas Perenes e Essências Florestais: d) Aquisição de Equipamentos, Móveis Permanente e Material de Expediente para manutenção do serviço de Meio Ambiente:	-Orientar e desenvolver atividades agrícolas nas propriedades de fita e pe- quenos produtores rurais. -Produção, acompanhamento e distribuição de mudas e culturas permanentes aos produtores rurais. -Dotar o Departamento de Meio Ambiente com equipamentos e materiais de expediente, para melhor cumprir com as determinações das Leis.
VI- PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL a) Incentivo à Produção e comercialização de Hortifrutigranjeiros: b) Manutenção e Aperfeiçoamento da Feira Livre: c) Conservação e Manutenção do Programa de Inseminação	-Incentivar produção de legumes e verduras, buscando novos mercados e comercialização. -Dotar a feira livre de infra-estrutura organizacional, possibilitando o produtor rural, comercializar seus produtos. -Promover melhoramento genético no rebanho leiteiro e isso aumentar produtividade.
d) Incentivo e Manutenção do Programa de Agricultura: e) Aquisição de Equipamentos, Veículos e Maquinários: f) Incentivo ao Cadastro e Legalização do Produtor Rural: g) Implantação de um Fundo de Desenvolvimento de Agricultura:	-Incrementar a produção agrícola através da distribuição de mudas sementes e assistência técnica em parceria com a Emapaer. -Equipar o Departamento de Agricultura, para desenvolvimento de atividades agropastoris, com a aquisição de tratores e implantação de laboratórios. -Apoiar e orientar o produtor para efetuar cadastramento em convênio com SEFAZ. -Fomentar o desenvolvimento Agrícola através de créditos rotativos aos produtores rurais.

1000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
d) Aperfeiçoamento de Docentes e Profissionais da Educação: e) Construção, Ampliação e Reformas de Escolas: f) Construção e Manutenção de Centro Educacional e Quadras Poliesportivas: g) Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipamentos e Material Permanente: h) Manutenção de Transporte Escolar:	-Garantir aos docentes e profissionais da educação, aperfeiçoamento contribua para melhor educar. -Atender a crescente demanda do ensino fundamental, garantindo um ensino de boa qualidade. -Integrar a comunidade escolar, proporcionando-lhes desenvolvimento integral de suas potencialidades e fontes de esportes e lazer. -Assistir à Rede Municipal de Ensino, melhor transporte de alunos, dosar e profissionais de ensino; mobilizar e equipar as escolas. -Garantir aos educandos, o deslocamento até as Unidades de Ensino proporcionando maior segurança e aprendizado.
X- ENSINO MÉDIO	-Preparar o educando da Rede Municipal de Ensino nas práticas agrícolas com o objetivo de fixá-lo no campo, visando melhorar a produtividade; garantindo a qualidade de vida.
ENSINO SUPERIOR	a) Construção do Prédio Próprio ou Manutenção do Convênio para Funcionamento da Extensão da U.F.M.T. b) Aquisição de Equipamentos, Material, Permanente e Livros Didáticos: -Garantir a educação de 3º Grau aos munícipes, evitando o êxodo dos alunos secundaristas. -Dotar o 3º Grau de materiais didáticos e equipamentos permanentes possibilitando um ensino de boa qualidade.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
XI- ENSINO SUPLETIVO a) Manutenção do Ensino Supletivo: XII- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO a) Construção e Manutenção de Campos de Futebol: b) Construção de Ginásio Poli-Esportivo Municipal: c) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários: XIII- CULTURA a) Construção da Casa da Cultura e Biblioteca Pública Municipal: b) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários: c) Manutenção e Ampliação da Banda Municipal: XIV- EDUCAÇÃO ESPECIAL a) Apoio e Colaboração com a Educação Especial:	-Manter o Ensino Supletivo, proporcionando a jovens e adultos, fora da faixa de idade do Ensino Fundamental, o aprimoramento de conhecimentos podendo ingressar em melhores níveis de ensino. -Estruturar o esporte municipal, proporcionando o desenvolvimento programas esportivos e lazer. -Equipar o setor de esportes, com materiais permanentes e de consumo visando o desenvolvimento de atividades escolares. -Construir e equipar a Casa da Cultura e Biblioteca Municipal, visando construção do saber, preservando as tradições e aprimorando o espaço reservado para o acervo bibliográfico, proporcionando aos artistas um local para exposição de suas obras. -Ampliar e apoiar a Banda Municipal, garantindo celebrações nas solenidades públicas e militares, com qualidade. -Manutenção do Ensino Especial, à crianças deficientes, aprimorando desenvolvimento de suas potencialidades e garantindo um Direito Constitucional.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
XV - HABITAÇÃO a) Construção de Casas Populares:	- Proporcionar aos cidadãos carentes e àqueles que vivem em habitações humanas, o acesso à moradias habitáveis.
XVI - URBANISMO a) Ampliação de Redes de Energia Elétrica: b) Execução de Obras Públicas: Ampliação da Malha Asfáltica, Galerias, Sargetas, Guias, Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios: c) Aquisição de Veículos e Equipamentos e Manutenção dos Serviços Urbanos: d) Construção e/ou Ampliação da Estação Rodoviária e Construção de Pontos de Ônibus:	- Expandir a rede de energia elétrica, ampliando o número de usuários município. - Melhorar as condições das vias urbanas, com obras de melhoria, para maior comodidade da população, ampliação do número de áreas de lazer e reequipamento da frota de veículos para serviço mais eficientes na limpeza pública. - Proporcionar melhores condições de embarque e desembarque passageiros e dotar as paradas de circular com cobertura para abrigar usuários.
XVII - SANEAMENTO a) Abertura de Poços Artezianos, para abastecimento de água, nos distritos de Filadélfia, Terra Roxa e Fontanillas: b) Ampliação da Capacidade de Distribuição de Água Tratada:	- Implantar nos Distritos, sistema de poços artesianos, tratamento distribuição de água tratada à população local, proporcionando melhor qualidade de vida. - Ampliar a capacidade de captação, tratamento e distribuição de água potável à população da zona urbana da município, proporcionando melhor qualidade de vida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS	Hrs.
c) Ampliação das Galerias Pluviais, Instalação de Tubos de Concreto: d) Manutenção e Ampliação da Fábrica de Tubos e Manutenção de Convênio com a Polícia Militar do Estado: e) Aterramento de áreas irregulares:	- Proporcionar melhor escoamento das águas pluviais, para combater a erosão e proliferação de moléstias. - Dotar a fábrica de tubos com melhores equipamentos e retomar trabalho de reabilitação de detentos. - Desenvolver aterramento de áreas irregulares na zona urbana, favorecendo a expansão da cidade e proporcionando melhores condições de tráfegos.	1,1
VIII- SAÚDE Saúde: a) Construção, Ampliação e Manutenção de Centros e Postos de	- Melhorar o atendimento médico, odontológico e serviços de campanhas e benefício da população, bem como, descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.	
b) Aquisição de uma Unidade Móvel, médico-odontológico para atendimento à População Rural: c) Aquisição de Veículos, Móveis, impressos, equipamentos e medicamentos, para manutenção dos serviços de saúde municipal:	- Dotar o Centro de Saúde de uma Unidade Móvel com Consultório Médico Odontológico e laboratorial, para melhor atender à população da zona rural. - Fornecer às unidades hospitalares e odontológicas, equipamentos aparelho, veículos e móveis, adequados para o melhor atendimento médico população.	
d) Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas e de doenças transmitidas por vetores:	- Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis, com vacinação e combate ao vetor, garantindo melhor saúde para a população.	
e) Aquisição de Gêneros Alimentícios para Programas de Alimentação nutricional:	- Atender os desnutridos e as gestantes de riscos nutricionais no município.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS		OBJETIVOS	JUINA
Municipal:	f) Ampliação, Reforma e Manutenção do Pronto Socorro e Hospital	-Dotar o Município de atendimentos de emergência condizente com demanda, garantindo à população melhores condições de saúde.	
	g) Consórcio Intermunicipal de Saúde;	-Fomentar o atendimento hospitalar em associação com Municípios da região visando a ampliação desses serviços e melhorias aproveitamentos e recursos humanos e financeiros.	
XIII- ASSISTÊNCIA			
Municipal:	a) Construção de abrigo para Idosos, de casa para adolescentes e albergues (imigrantes):	-Manter e melhorar a assistência para a população da terceira idade, para adolescentes e para imigrantes.	
	b) Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches:	-Proporcionar aos filhos dos trabalhadores, condições satisfatórias nutrição, alimentação e aprendizado.	
	c) Construção de Barracões para desenvolvimentos dos programas de capacitação profissional de crianças e adolescentes:	-Proporcionar oportunidade de trabalho ao adolescente marginalizado devolvendo-os do seio da sociedade, como cidadão comum.	
	d) Ampliação e conservação de Prédios Públicos de Assistência Social:	-Garantir mais conforto e comodidade à população carente.	
	e) Aquisição de veículos, equipamentos permanentes e móveis:	-Agilizar o trabalho no serviço de atendimento à população carente.	
	f) Proporcionar assistência ao servidor municipal:	-Amparar o servidor público municipal, oferecendo melhor assistência.	
	g) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente:	-Proporcionar apoio e suporte financeiro à implementação de programas área social.	
	h) Ampliação e manutenção da Casa do Artesão (salão de Cursão), e do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:	-Garantir e apoiar financeiramente no preparo de cursos e trabalhos artesanato, proporcionando aos municípios, opções de trabalho e lazer.	
		-Proporcionar condições e sustentação do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMAS	OBJETIVOS
XX- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO AO SERVIDOR PÚBLICO a) Contribuição ao PASEP:	-Assegurar ao servidor público o amparo em Lei, no recolhimento contribuições previdenciárias, nos índices estabelecidos pelas normas PASEP.
XXI- TRANSPORTE RODOVIÁRIO a) Construções de Pontes, Boeiros e aberturas e conservação de estradas municipais: b) Aquisição de Veículos, máquinas rodoviárias, caminhões basculantes, equipamentos permanente de consumo: c) Aquisição de ônibus para transportes coletivos: d) Manutenção das estradas estaduais (consórcio):	-Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município, que ligam a sede às linhas rurais. -Ampliar e conservar a frota de veículos e máquinas para trabalho rodoviários. -Fornecer à população, transporte coletivo de acordo com a demanda beneficiando mais a população dos bairros distantes. -Implantar o consórcio com os municípios vizinhos e o Estado, para conservar as estradas estaduais.